



## Indicação nº 8/2025

Protocolo 35 Envio em 29/01/2025 11:23:42

Autoria: Marcos Antonio Rett Sebrian.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de instituir o programa de regularização fiscal – Refis, a fim de possibilitar que os contribuintes quitem suas dívidas, inclusive de maneira parcelada e redução de 100% nas penalidades/juros para pagamento à vista e, conseqüentemente, a aplicação descontos progressivos para pagamento parcelado e, assim, obter recursos para auxiliar a municipalidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois este Vereador tem recebido solicitações de munícipes acerca da abertura de um programa de parcelamento para quitar suas dívidas junto à Municipalidade, com redução de juros, pequena porcentagem de entrada e parcelamento do restante escalonando os descontos de forma progressiva conforme a quantidade de parcelas, além de ser uma forma de aumentar a arrecadação pela Prefeitura que poderá reverter em prol da coletividade. A medida é necessária haja visto a não concessão do REFIS em 2024 devido ao período ao período eleitoral.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 27 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**

(Marquinho Tortinho)

**Vereador**

